

ATA DE JUSTIFICATIVA CREDENCIAMENTO 005/2021 INEXIGIBILIDADE 015/2021

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 09:00 (nove horas) na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de analisar os documentos para o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos para realização de consultas especializadas de ultrassonografia, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação. Apenas a empresa BSS Educação e Saúde Ltda apresentou envelope de documentação. Dá análise dos documentos, verifica-se que a empresa BSS Educação e Saúde Ltda apresentou toda a documentação compatível com o solicitado no edital de credenciamento, sendo assim, foi credenciada. O valor estimado do credenciamento conforme item 9.1 do edital é de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais) para um período de 12 (doze) meses, sendo 1.440 consultas no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) cada, conforme termo de Referencia do Anexo I do edital. Pelo exposto, esta Comissão Permanente de Licitação do Município de Piranga/MG, conclui pela adoção da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e JUSTIFICA o presente credenciamento com base no artigo 25 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelos membros da licitação.

Rafael Martins

Presidente da Comissão de Licitação

Márcia Aparecida Dias Membro Marcos José Timóteo Membro